UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MAÍSA SORANÇO STRAPASSON

PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UM ESTUDO COM BASE EM ARTIGOS PUBLICADOS

REALEZA
2026

MAÍSA SORANÇO STRAPASSON

PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UM ESTUDO COM BASE EM ARTIGOS PUBLICADOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia

REALEZA

2026

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Strapasson, Maísa Soranço
PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UM ESTUDO COM BASE EM ARTIGOS PUBLICADOS / Maísa Soranço Strapasson. -- 2026.
50 f.

Orientador: Doutor Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Realeza,PR, 2026.

1. Coordenação pedagógica, formação continuada. I. Garcia, Ronaldo Aurélio Gimenes, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MAÍSA SORANÇO STRAPASSON

PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: UM ESTUDO COM BASE EM ARTIGOS PUBLICADOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 01/07/2026.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA
Data: 03/09/2026 19:19:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia– UFFS
Orientadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO LUIS MARANGON
Data: 04/09/2026 12:37:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Márcio Luis Maragon – UFFS
Avaliador

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCINI SCHEID MARTINS
Data: 04/09/2026 15:55:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Francini Scheid Martins – UFFS
Avaliador

Dedico este trabalho à criança que um dia sonhou, à mulher que hoje se dedica e à profissional que me torno a cada dia. Aos que caminham ao meu lado, com todo o meu amor, e àqueles que partiram, mas permanecem vivos em minha memória e em minhas eternas saudades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, a Deus, fonte de toda a sabedoria, força e esperança, que sustentou por toda essa etapa, me permitindo participar desse sonho. Foi Ele que me sustentou em momentos difíceis, a cada choro e pedido de uma luz para continuar, mas a Ele também toda a gratidão por conseguir. Ao espírito santo, que guia, ilumina e consola nos momentos de dificuldade e desânimo, ao seu sopro de sabedoria e perseverança.

A minha família, minha força, que me trouxeram aqui. Minha vó Maria, que sempre me cuidou, me incentivou e me mostrou o melhor caminho, sempre com seu amor e paciência. Minha maior incentivadora para fazer uma faculdade, sempre reza por mim a cada momento, me aconselha e me traz paz e amor todos os dias. Meus avós Paulo e Venilde, com toda doçura e amor, sempre com palavras de apoio, força e entendimento das ausências cotidianas. Meu avô Vilson (*in memoriam*) pelo incentivo na infância e adolescência, de ser uma pessoa melhor e dedicada aos estudos.

Aos meus pais Maíra e Fabiano, por ser minha base e sustento nessa jornada até aqui. Ao meu irmão, Gabriel, pelo carinho, pela amizade e por sempre acreditar em mim. Obrigada por estarem presentes em minha vida e por tornar esta caminhada mais leve e especial.

A minha amiga e parceira de jornada, Evile, que caminhou comigo grande parte da formação. Nos dias de alegria onde comemorou comigo, nos dias difíceis onde sempre foi um porto seguro, que me mostrava o quão somos fortes e logo passaria. Aquela que ouviu minhas histórias e aconselhou com paciência e amor. Que juntas rezamos por momentos, sejam eles alegres ou de angústia. Em cada trabalho, estágio ou momento não universitários me trouxe alegria com seu jeito único de ser. E a todos meus amigos e colegas de trabalho, gratidão, que sempre me apoiar, aconselhar e me ouvir.

Ao meu orientador, professor Ronaldo, que me escolheu como orientando, mas que acompanhou toda minha jornada de paixão pela área da gestão e coordenação escolar, que me incentivou, ensinou e durante a escrita ouviu com toda sua paciência meus momentos de aflição e ansiedade.

A todos meus professores, universitários e do colegial, por me ensinar com amor e ser um exemplo de profissional. Gratidão a uma professora especial, quem em 2019 ao adentrar na área da educação me deu um conselho “paciência e perseverança, nunca desista desse teu sonho de ser professora”.

A toda minha família, tios(as), primos (as) e padrinho e madrinhas por sempre estarem ao meu lado, se importando e incentivando meus estudos.

E por último, mas não menos importante, a mim, por nunca desistir e enfrentar medos, incertezas e dificuldades, por continuar a sonhar, ser corajosa e buscar ser uma pessoa melhor profissionalmente e pessoalmente.

Hoje posso concluir mais uma etapa, graças a todos que passaram em minha vida e continuam nela, pois nunca caminhei sozinha. Gratidão.

“Porque o Senhor é quem dá sabedoria; da sua boca procedem o conhecimento e o discernimento”
Provérbios 2:6

RESUMO

Este trabalho aborda o papel do coordenador pedagógico com foco na formação continuada de professores com destaque no contexto escolar. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e documental, com análise de artigos publicados entre os anos de 2021 a 2025 nas plataformas do Google Acadêmico e no Scielo. Tem como objetivo identificar as principais atribuições do coordenador pedagógico e sua importância na formação continuada de professores. Os resultados da pesquisa bibliográfica e da análise dos artigos demonstram que o coordenador tem uma tríplice função essencial como articulador, formador e transformador nas práticas pedagógicas, contribuindo para as práticas reflexivas e essencialmente na melhoria da qualidade de ensino. Contudo observou-se que a sobrecarga de demandas burocráticas, funções e a ausência de formação continuada específica para si acarreta em desafios para o exercício de sua função nas escolas públicas. Conclui-se que a valorização do coordenador pedagógico, investimento na formação e reconhecimento de sua importância dentro das instituições são essenciais para a melhoria do trabalho pedagógico e na qualidade de ensino.

Palavras-chave: coordenador pedagógico; formação continuada; qualidade de ensino

RESUMEN

Este trabajo aborda el rol del coordinador pedagógico, centrándose en la formación continua del profesorado en el contexto escolar. Se trata de un estudio de investigación cualitativo, bibliográfico y documental, que analiza artículos publicados entre 2021 y 2025 en las plataformas Google Scholar y SciELO. Su objetivo es identificar las principales responsabilidades del coordinador pedagógico y su importancia en la formación continua del profesorado. Los resultados de la investigación bibliográfica y el análisis de los artículos demuestran que el coordinador tiene una triple función esencial como articulador, formador y transformador de las prácticas pedagógicas, contribuyendo a la reflexión sobre la práctica docente y, fundamentalmente, a la mejora de la calidad de la enseñanza. Sin embargo, se observó que la sobrecarga de exigencias y funciones burocráticas, así como la falta de formación continua específica para ellos, dificultan el ejercicio de su rol en las escuelas públicas. Se concluye que valorar al coordinador pedagógico, invertir en su formación y reconocer su importancia dentro de las instituciones son esenciales para mejorar el trabajo pedagógico y la calidad de la enseñanza.

Palabras clave: coordinador pedagógico; formación continua; calidad de la enseñanza

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Material explicativo.....31
Figura 2: Roteiro de análise pedagógica - atividades sonoras.....32
Figura 3: Slides e anotações sobre o tema do planejamento.....33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação de artigos científicos selecionados.....35

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....13
2 REVISÃO DE LITERATURA.....16
3 PERCURSO HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO SOBRE A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....22
4 PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO: A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES.....27
5 O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....35
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....43
REFERÊNCIAS.....45

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea as escolas adquiriram um relevante papel na formação de crianças e adolescentes. Dentro da instituição escolar há diferentes funções visando que o processo educacional se dê da melhor maneira possível. Uma das funções que se destaca pela importância, qualidade e gestão da escola é a coordenação pedagógica.

Diante disso, surge a necessidade de se conhecer o seu real papel dentro da escola e como estão as pesquisas sobre a coordenação pedagógica e sua contribuição na formação continuada de professores, especialmente nos últimos cinco anos. Assim, o problema de pesquisa que orienta este trabalho pode ser definido da seguinte forma: qual é o papel da atuação do coordenador pedagógico na formação continuada dos professores nas escolas? Uma vez que o profissional da coordenação pedagógica possui uma participação importante no apoio e formação em serviço das professoras e professores da Educação Básica.

A atuação do coordenador pedagógico é essencial na escola por organizar e orientar o trabalho pedagógico junto ao professor e para acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos alunos. Além disso, o coordenador contribui para a melhor formação continuada dos professores, podendo observar de perto o que o professor necessita e auxiliá-lo nessa trajetória com sugestões e reflexões coletivas sobre as melhores práticas pedagógicas. Com isso o coordenador tem papel fundamental na organização do ensino para que ele aconteça com qualidade e cumpra o seu papel essencial, ou seja, a aprendizagem de crianças, jovens e adultos.

Nos últimos anos vivenciei a experiência de estagiária em um Centro Municipal de Educação Infantil, em uma cidade do sudoeste do Paraná, no qual trabalho há mais de dois anos. Durante os anos de 2024 a 2025 não tivemos uma coordenação pedagógica na escola.[1]

Assim, observei que no decorrer do dia a dia nos deparamos com queixas de professores com algumas dificuldades básicas do cotidiano escolar que poderiam ser solucionadas/auxiliadas por uma coordenadora. Percebe-se então que não ter a coordenadora para o orientar, auxiliar e apoiar o trabalho pedagógico pode comprometer a qualidade do

1Observei nesses dois anos, mas a instituição só teve coordenadora no ano de 2020, por alguns meses na pandemia, e no ano de 2026 foi escolhida uma professora para ocupar este cargo, e percebi que isso impactava negativamente no trabalho docente

trabalho docente realizado na instituição. Já no âmbito social, verificamos que a função do coordenador é essencial para o bom funcionamento da escola. Uma boa qualidade de ensino e no desempenho dos professores e sem a sobrecarga em cima do gestor, secretários e professores, que afetam o desempenho dos alunos.

Assim, esta monografia tem como objetivo analisar o papel do coordenador pedagógico na formação continuada dos profissionais da educação, suas principais funções destacadas nos artigos e, principalmente, sua importância dentro das escolas municipais. E como objetivos específicos temos: identificar suas principais atribuições; apresentar os temas recorrentes que as pesquisas apontam sobre o papel do coordenador pedagógico na formação continuada de professores; identificar quais os principais desafios enfrentados pelo trabalho da coordenação pedagógica.

Neste Trabalho de Conclusão de Curso, procuramos analisar a participação da coordenação na formação de professores por meio de uma pesquisa qualitativa de viés documental e bibliográfico. Para Martins (2004, p.289) “A pesquisa qualitativa é definida como aquela que privilegia a análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando um exame intensivo dos dados, e caracterizada pela heterodoxia no momento da análise.” Com uma análise de artigos publicados nos últimos 5 anos nas plataformas Google Acadêmico e Scielo, foram escolhidos artigos de periódicos que reúnem produções importantes de tradicionais revistas da área da Educação, incluindo também periódicos de países da América Latina.

Sendo uma pesquisa documental foram analisados artigos entre os anos de 2021 à 2025, utilizando descritores que contenham as palavras chaves “coordenador pedagógico” e “formação continuada”. Para o refino da pesquisa foram utilizados como critérios para escolha, os seguintes critérios: relação com o tema da pesquisa; relação com os objetivos da pesquisa e artigos em português. Após a seleção prévia dos artigos, houve a leitura do resumo dos mesmos, com o objetivo de refinar melhor a busca e, assim, delimitar as publicações que condizem com o tema. O resultado desta busca constituiu o *corpus* do presente trabalho.

Este trabalho está organizado em capítulos, iniciando apresentamos uma revisão literária que se desenvolveu a partir de pesquisas desenvolvidas por Franco e Campos (2016), Faria e Magdaleno (2023), Cruz e Pimentel (2022), Placco, Almeida, Souza (2015), Coité

(2011) e Zieger *et al.* (2010). Em seguida, no segundo capítulo, abordamos sobre o histórico e as legislações acerca da constituição da figura do coordenador pedagógico. O terceiro capítulo foi dedicado ao estudo sobre a participação e importância do coordenador pedagógico na formação continuada de professores. O quarto capítulo traz uma análise dos artigos selecionados, focando na temática do papel da coordenação pedagógica na formação continuada e nas categorias mais presentes nas pesquisas estudadas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Recorrentemente se discute sobre o papel da coordenação pedagógica e os desafios da profissão, por isso precisamos compreendê-la em seu contexto de atuação. Para Franco e Campos (2016, p. 36) essa "função" tem diversas origens, nomenclaturas e é de diferentes locais. Em suas pesquisas, para traçar esse percurso histórico, as autoras conseguiram identificar o supervisor do trabalho dos professores que mais se assemelha ao profissional de hoje. "O papel do supervisor escolar esteve, historicamente, pautado no controle das ações da escola. Mais do que o acompanhamento do trabalho do professor, a atuação do supervisor esteve atrelada a fiscalização e não raro, à burocratização do ensino." (p.37)

Neste trabalho, esta função será nomeada com a terminologia coordenador pedagógico, pois é o mais atual e mais comumente utilizado em escolas, e significa:

> Pessoa especializada que se responsabiliza pelo andamento de uma equipe, pelo progresso de um projeto, pela orientação escolar e pedagógica de crianças; quem se qualifica para atuar na organização e estruturação metódica de alguma coisa: coordenador de projetos; coordenador pedagógico. (Dicio, 2009)

Entretanto as autoras Franco e Campos (2016) trazem outras que podem ser encontradas: orientador pedagógico, analista pedagógico e coordenador educacional. Seguindo a linha histórica traçada pelas autoras Franco e Campos (2016) com o tempo muda-se a terminologia entretanto as funções se mantêm

> […] estabeleceu-se, como missão do inspetor geral, supervisionar todas as escolas, além de presidir os exames dos professores e lhes conferir o diploma, autorizar a abertura de escolas particulares, rever livros, corrigi-los e até mesmo substituí-los por outros (Horta, apud Franco e Campos, 2016, p. 38)

Já a partir de 1930, com os avanços e inovações na educação, Franco e Campos (2016) mostram que as necessidades mudaram e esse inspetor tornou-se orientador profissional, pois aplicavam técnicas empresariais para avaliação e formação

> […] as tarefas de administração, supervisão e planejamento realizadas pelo professor […] precisariam ser distribuídas a outros profissionais, igualmente professores, que, tendo tarefas específicas de orientação, administração e supervisão

> escolar, precisavam, assim, ser formados para tal. (Franco e Campos 2016 p.39)

A partir disso, surgem as críticas à capacidade do professor ao precisar desse auxílio e a falta de autonomia para decidir sobre seus modelos de ensino, livros didáticos etc. Com essas críticas, voltou-se para a formação desse profissional. Segundo Franco e Campos (2016) "[…] na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5692/1971 que tratou de estabelecer critérios para a formação destes profissionais e para a expansão dos orientadores na rede pública." (p.39), com isso o artigo 34 da Lei 5692/71 estabelece como deve ser a contração de profissionais por meio de concursos públicos, com a exigência do artigo 33 que diz "A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação." (Brasil, 1971). Com essa Lei nº5692/71 pensou-se em

> […] uma maior aproximação entre os sistemas de ensino e unidades escolares e na perspectiva de que o ensino deveria atender as demandas das comunidades e, portanto, as escolas teriam características semelhantes. Sendo assim, intentava uma atuação menos burocratizada da supervisão, porém na prática não foi o que aconteceu. A supervisão encontrou resistência dos administradores de escola que, diferente do que propunha a lei, acabaram fechando-se para a prática da supervisão, acreditando que o papel desta seria, ainda, o da fiscalização (Franco e Campos 2016 p.39)

Por outro lado, Franco e Campos (2016) trazem uma discussão sobre a hierarquização do trabalho do professor em decorrência da formação dos mesmos, o que "[…] provocava uma dualidade entre conteúdo e método, técnico e professor, muito antes da promulgação da Lei nº 5692/71." (p. 40). Com isso, a supervisão ficou "mal vista" pelos professores, por acharem ser autoritário o poder de ditar como seria a observação do seu trabalho e seus problemas, o que acarretou em um distanciamento das suas funções pedagógicas.

Os autores Gnoatto, Maliszewski e Ramos, em Zieger (2010) trazem 5 momentos que Medina (2002) cita sobre como passou a ação do supervisor, que destaca-se as ações 4 e 5:

> 4- Ação supervisora questionadora das últimas décadas - esta etapa coincide com o final da década de 70 e início da década de 80. Começam a surgir questionamentos acerca da escola, da educação, do ensino e também do valor da Supervisão Educacional. O supervisor atrapalhado na administração do conflito, devido ao fato de estar acostumado ao pensamento linear e doutrinado, acredita que sua permanência na escola relaciona-se com atividades burocráticas. Na Lei 5.692/71, o

> processo de supervisão desenvolve-se nos diferentes níveis do Sistema de Ensino por Especialista em Educação habilitado. A ação do supervisor é necessária, não apenas para o desempenho de funções relativas à coordenação pedagógica, apoio, harmonia, aperfeiçoamento do currículo, mas, também, para proporcionar novas condições de aprendizagens. Cabe a supervisão ser empreendedora, ativando uma ação criativa, direcionada para os valores necessários ao crescimento humano. 5 - Ação supervisora repensada - momento final da década de 80 e início dos anos 90. A escola se transforma no local onde acontece a aprendizagem e a ensinagem de cada um ocupando o seu lugar e onde o supervisor contribui especificamente no processo de "ensinar e aprender". (p. 12-13)

Continuando a linha histórica traçada - e analisada por Franco e Campos (2016) -, após a promulgação da Constituição de 1988, no artigo 22, transfere para a União o poder de legislar as "diretrizes e bases da educação nacional" (Art. 22 inciso XXIV) e com essa nova legislação traz para as escolas a responsabilidade

> […] que apontaram para o trabalho em equipe como possibilidade de garantia de maior qualidade às ações educacionais. Essa maneira de conceber a escola trouxe, por consequência, a necessidade de profissionais que coordenem esta equipe na construção de um projeto educacional voltado para alguns princípios. A legislação, dessa forma, acabou por legitimar a função de coordenação. (p.42)

A partir desse breve histórico apresenta-se agora o que a mais recente Lei das Diretrizes e Base da Educação (Lei 9.394/96) traz sobre o coordenador pedagógico no Art 64:

> A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (LDB, 1996)

Também no Art 12. traz algumas das funções do coordenador como nos incisos

> I -elaborar e executar sua proposta pedagógica;
> IV -velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
> VI -articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

Já no Paraná a Lei complementar nº 273/24 que altera as Leis n º103/04 e nº 242/21 trata sobre o plano de carreira para professores, no qual inclui o coordenador pedagógico. No Regimento Escolar do Paraná, cada escola deve ter o seu, mas o estado tem o seu modelo que

especifica algumas funções como:

> Art. [...] A Equipe Gestora é composta por Direção, Direção Auxiliar e Equipe Pedagógica da instituição de ensino.
> VI. planejar e organizar a elaboração e execução do PPP envolvendo todos os segmentos da instituição de ensino e aprovação do Conselho Escolar;
> VII. orientar a construção coletiva do Regimento Escolar em consonância com a legislação vigente submetendo-o à aprovação do Conselho Escolar e posterior encaminhamento ao NRE;
> VIII. implementar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Referencial Curricular do Paraná, a Proposta Pedagógica Curricular da instituição de ensino, em conformidade com a legislação vigente;
> IX. acompanhar a implementação dos currículos do ensino fundamental (anos iniciais e finais) conforme a BNCC e Referencial Curricular do Panará;
> X. utilizar as ferramentas de gestão para apoiar professores na implementação dos planos de aula, observação de sala de aula, acompanhamento da frequência escolar dos estudantes, dos índices de avaliação interna e externa para diagnóstico e definição de ações de superação; (p.17)

Para Faria e Magdaleno (2023) o papel do coordenador pedagógico é fundamental, é a ponte entre escola e famílias, "os coordenadores também atuam como mediadores de conflitos, buscando promover um ambiente harmonioso e estimulante para a aprendizagem." (p.03). A família tendo diálogo e apoiando a escola será de grande valia ao estudante, pois se sentirá seguro e em um lugar de melhor aprendizado, sendo o coordenador responsável por esse aporte a família para que ela reconheça a importância da participação.

Já Cruz e Pimentel (2022), além de problematizar o papel do coordenador, consideram que precisamos entender qual seu papel, pois como refletimos acima, durante a história da educação no Brasil o papel da coordenação pedagógica foi se modificando. Por isso, é importante perceber como Vasconcellos apresenta outros elementos para refletir qual não é o papel do coordenador pedagógico na atualidade:

> A supervisão não é (ou não deveria ser): fiscal de professor, não é dedo-duro (que entrega os professores para a direção ou mantenedora), não é pombo-correio (que leva recado da direção para os professores e dos professores para a direção), não é coringa/tarefeiro/quebra galho/salva vidas (ajudante de direção, auxiliar de secretaria, enfermeiro, assistente social etc.), não é tapa buraco (que fica "toureando" os alunos em sala de aula no caso de falta de professor), não é burocrata (que fica às voltas com relatórios e mais relatórios, gráficos, estatísticas sem sentido, mandando um monte de papéis para os professores preencherem – escola de "papel"), não é gabinete (que está longe da prática e dos desafios efetivos dos educadores), não é dicário (que tem dicas e soluções para todos os problemas, uma espécie de fonte inesgotável de técnicas, receitas), não é generalista (que entende quase nada de quase tudo) (Vasconcellos, apud, Cruz e Pimentel, 2022, p. 8).

Voltando ao debate que envolve a função do coordenador pedagógico, os autores Placco, Almeida, Souza (2015) e Coité (2011) afirmam que assumir a formação continuada dos professores da escola é sua função principal, pois, é a partir das demandas observadas e dificuldades em sala no dia a dia da escola que o coordenador observa o que pode trazer nas formações para os professores. Como a educação, as crianças e a sociedade estão passando por grandes transformações a cada instante, é importante que a equipe pedagógica e os professores estejam atualizados e dispostos a lidar com estas transformações. Contudo, essa função muitas vezes é deixada de lado, e até mesmo esquecida, pelos coordenadores por causa das demandas externas que muitas vezes desempenham. Como diz Placco, Almeida e Souza (2015)

> […] como atribuições suas na escola: atendimento a professores, alunos e pais; atendimento a demandas do diretor e de técnicos das secretarias estaduais ou municipais de educação; atividades administrativas; organização de eventos; atendimento às ocorrências que envolvem os alunos. Contudo, ao descreverem suas atividades cotidianas, fica claro o pouco tempo que acaba sendo dedicado ao acompanhamento aos professores. Assim, o acompanhamento do planejamento, sua execução e avaliação — tarefas potencialmente formativas — são postergadas ou anuladas e outras funções, predominantemente relacionadas às relações interpessoais ou administrativas, são priorizadas. (p.13-14)

Os autores Gnoatto, Maliszewski e Ramos (2010) citam funções do supervisor que se fazem essenciais dentro do ambiente escolar, que se destacam em diferentes ações e objetivos, que são:

> Intervenção e interação frente ao fazer pedagógico do educador;
> Articulação de várias frentes de trabalho presentes na escola;
> Motivação e organização do pensar sobre o fazer pedagógico;
> Coordenação de reuniões pedagógicas e de diversas atividades no interior das escolas;
> Organização de eventos educativos;
> Parceria que auxilia diretamente a direção, detectando as falhas de ensino-aprendizagem;
> Mediação dos conflitos entre os diversos grupos do corpo docente, no âmbito escolar;
> Organização de horários, carga horária e do tempo escolar junto ao educador, tendo conhecimento das leis educacionais;
> Elo entre os diferentes setores da instituição, comunidade escolar e demais parcerias estabelecidas na Instituição;
> Orientação do trabalho desenvolvido pelos professores;
> Articulação e coordenação da proposta pedagógica da escola;
> Desenvolvimento da capacidade de visualizar o "todo" dessa instituição;
> Problematização no processo de ensinar e aprender, auxiliando o educador em

> diferentes atividades didático-pedagógicas;
> Articulação de cursos de aperfeiçoamento para todos os cargos existentes na escola. (p.15-16)

Com isso, pode-se verificar algumas das metamorfoses que o papel do coordenador pedagógico vivenciou ao longo do tempo. Apesar de todas as mudanças e a constituição de uma legislação que estabelece as funções desse profissional, percebe-se que ainda há profissionais que por muitas vezes não conhecem suas reais responsabilidades por diversas razões que acontecem no dia a dia das escolas. Uma das mais preocupantes é a falta do coordenador nas escolas.

Muitos municípios e instituições não têm um coordenador exclusivo para aquela escola, mas sim, um que atua em todo o município, sem estar disponível todos os dias, assim, sobrecarregando professores e direção. Esta situação torna mais evidente a desvalorização desse profissional, tão importante para a qualidade da educação e prejudica diretamente o trabalho da escola e o apoio a alunos e professores. Quando o professor não tem assistência do coordenador pedagógico, para orientar e apoiar suas ações, verifica-se que o profissional se sobrecarrega e se frustra, o que diminui seu desempenho junto aos alunos. Para a escola, o coordenador, além de observar e apoiar o trabalho pedagógico, pode promover formações que estejam de acordo com a necessidade de sua equipe, quando isso não acontece, há uma sensível piora no trabalho docente. Além do caso de escolas que não possuem coordenador, há também instituições em que o coordenador assume o papel de gestor.

3 PERCURSO HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO SOBRE A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação pedagógica ocupa um papel fundamental dentro da organização da escola e nas práticas pedagógicas, suas funções além do acompanhamento pedagógico dos professores, envolve a mediação entre alunos, professores, família, escola e comunidade. Além da atuação em processos educativos. Com isso, precisamos entender os fundamentos legais e institucionais que orientam essa função e quais regem o papel do coordenador pedagógico. Para Vilela e Silva (2022, p.01) "revisitar a História e entender o contexto em que se deu o exercício desta função ao longo dos anos. Considerar o passado é importante, pois por meio dessa análise pode-se refletir e compreender o presente."

A nomenclatura de "coordenador pedagógico" passou por diversas fases, inicialmente conhecidos como supervisores, no século XVIII, atuava em grande parte em indústrias e comércio, para supervisionar e aprimorar a produção. Com a chegada dos jesuítas ao Brasil, iniciou-se as primeiras práticas educativas que conhecemos, surgindo assim o supervisor educacional. A partir da Constituição de 1824, com a Lei de 15 de outubro de 1827 na qual o professor exercia a supervisão e a docência em sala. Entretanto até esse momento não necessitava-se de uma formação completa e específica na área, como diz o Art. 05 da Lei de 15 de Outubro de 1827

> Art. 5º Para as escolas do ensino mutuo se applicarão os edificios, que houverem com sufficiencia nos logares dellas, arranjando-se com os utensilios necessarios á custa da Fazenda Publica e os Professores; que não tiverem a necessaria instrucção deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e á custa dos seus ordenados nas escolas das capitaes. (Brasil, 1827)[2]

Já no ato adicional de 1834, deu mais autonomia às províncias, assim, para Alves e Duarte (2012, p. 04)

> [...] e a figura do inspetor escolar emerge devido à preocupação com o funcionamento precário das escolas. A supervisão era vista como inspeção ou fiscalização das tarefas do professor, sem considerar o esforço deste para garantir uma boa qualidade de ensino e aprendizagem.

2 Foi respeitado o texto no formato original; português arcaico

Com isso, as autoras Alves e Duarte (2012), trazem uma nova nomenclatura, a de "inspetor", que tinha como função melhorar o desempenho da escola, isso se deu em 1841 e se manteve por muitas décadas. Em 1925 surge a tendência democrática, "[...] aplicada ao papel do supervisor, uma vez que sua ação tem de ser alterada para se adaptar às novas demandas sociais, em busca de um caráter de liderança cooperativa e da valorização dos processos de grupo na tomada de decisões." (p.04)

Em 1942, a supervisão educacional passa a ser orientação pedagógica segundo o Decreto-lei 4.244 de 9 de Abril de 1942 que diz,

> Art. 75. O Ministério da Educação exercerá inspeção sobre os estabelecimentos de ensino secundário equiparados e reconhecidos. § 1º A inspeção far-se-á não somente sob o ponto de vista administrativo, mas ainda com o caráter de orientação pedagógica.§ 2º A inspeção limitar-se-á ao mínimo imprescindível a assegurar a ordem e a eficiência escolares. (Brasil, 1942)

Entretanto nos anos 1950 e 1960, com a influência dos Estados Unidos, a função do supervisor segundo Alves e Duarte (2012) torna-se fiscalização e controle, após Brasil e Estados Unidos firmarem acordo, criou-se o Programa Americano Brasileiro de Assistência ao Ensino Elementar (PA- BEE), com o intuito de moldar ao modelo americano. Com isso percebeu-se que não bastava apenas "treinar" os professores, mas também supervisionar o meio educacional, pois acreditava-se que assim teriam melhores resultados, "[...] pois esses atuariam diretamente na organização escolar, interferindo no que ensinar, como ensinar e avaliar, educando professores e alunos com fundamentos na ordem, na disciplina e na hierarquia, cimentada na visão do programa educacional americano" (p.05)

Com isso as autoras Alves e Duarte (2012), reforçam que a partir dos anos 2000, com a Lei 5.540/68 muda-se o currículo dos cursos de formação de professores, tornando-se obrigatório o ensino da supervisão, inspeção e orientação, em específico o Art. 30 considera que,

> Art. 30. A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinadas ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior. (Brasil, 1968)

Entretanto, Ferreira (2009, p.80) problematiza esta lei supracitada, pois afirma que no artigo Art. 18 prescreve que o currículo do curso de formação de professores pode ser feito a partir dos interesses de desenvolvimento nacional, o referido artigo diz que: "Art. 18. Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional." (Brasil, 1968)

Para além de falar sobre o papel do coordenador e sua história, precisa-se pensar na formação necessária a esta função, como qualquer outra. Entende-se a necessidade do coordenador ter uma formação e estudos aprofundados em sua função para que possa exercê-la da melhor forma, reconhecendo suas funções e importância no desenvolvimento escolar. E como estamos revisitando Leis e decretos, percebe-se que atualmente ainda não há leis específicas para o coordenador, englobando-o com a direção e outras funções de gestão escolar.

Com isso a Lei 12.014 de 06 de Agosto de 2009, que altera o Art. 61 da Lei 9.394/96 traz sobre a formação de profissionais da educação, sendo no inciso I os profissionais podendo ser habilitados a nível médio, como conhecemos o magistério ou formação de professores, no inciso II a formação superior em pedagogia, e em títulos de mestrado e doutorado, sendo enfim no inciso III destacando que " trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim." (Brasil, 2009). O Art. 61 da Lei 9.394/96 no inciso V, ressalta que a formação ou complementação em Pedagogia. Em foco na coordenação escolar, tem-se o Art 64 da lei supracitada que reforça,

> Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (Brasil, 1996)

Indo para além da formação do coordenador pedagógico e sua instalação no cargo, há diversas maneiras, sendo que não há uma específica, podendo variar a cada instituição ou cidade. Uma delas, no setor público, se dá por concurso público ou nomeação por portarias. No concurso público regido pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, a nomeação acontece

por meio de portarias ou decretos assinados por autoridades competentes. Diante disso, na maior parte dos casos, são indicados ou nomeados professores da rede, já estabelecidos pelo concurso, em que comprovem tempo na docência e a formação específica na gestão e coordenação escolar. Na rede privada acontece por meio de contratos específicos assegurados pelas leis trabalhistas.

Já dentro do cargo de coordenador pedagógico há leis que o regem, como por exemplo, a Lei 14.817 de 16 de Janeiro de 2024, que estabelece no Art. 2 quais são os profissionais da educação pública, que são os que exercem a docência e os de suporte pedagógico a docência "[...] direção e administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacionais, ou ainda as funções de suporte técnico e administrativo que requeiram formação técnica ou superior em área pedagógica ou afim." (Brasil, 2024). A Lei 14.817/24 ainda estabelece a valorização e os planos de carreira dos profissionais da educação, no qual o coordenador está incluído, também é adquirido o direito à aposentadoria igual aos demais profissionais. Entretanto em 2026, altera-se esse artigo da lei supracitada, com a Lei 15.326 de 06 de Janeiro de 2026 que acrescenta como cargo de suporte pedagógico o coordenador educacional e professores da educação infantil.

No tocante à esfera estadual, cada unidade possui um instrumento de lei regulamentando as funções dos profissionais que atuam dentro de uma instituição de ensino. Frequentemente nas práticas de Estágio e PIBID observa-se resistência no acesso a documentos como o Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar, que conhecemos por ter acesso público, entretanto em cidades menores, a escola não apresenta site com esses documentos publicados para leitura, e ao pedir acesso encontra resistência e cuidado de observação por parte da escola para que não seja tirado fotos.

No caso do estado do Paraná, encontra-se um documento para regularizar e orientar o regimento escolar de cada instituição. Neste documento, na subseção IV, fala sobre a equipe pedagógica, explicando no Art. 24,

> Art. 24 A Equipe Pedagógica é responsável por coordenar a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada etapa e modalidade de ensino e legislação vigente contemplada no PPP e regulamentada no Regimento EscoIar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da SEED.

No Art. 26 do Regimento Escolar do Paraná cita 67 incisos de ações que competem a equipe pedagógica, ao todo traz ações que devem ser feitas a partir do Projeto Político Pedagógico (PPP), ações junto a gestão, orientação de profissionais, fiscalização de desempenho junto a plataformas, índices de avaliação, ações de conselhos de classes, organização de propostas pedagógicas e entre outras. alguns são;

> I. colaborar na construção coletiva do PPP e do Regimento Escolar, a partir das políticas educacionais da SEED e legislação vigente, bem como acompanhar sua efetivação;
> III. participar e intervir, junto à Direção, na organização do trabalho pedagógico, no sentido de realizar a função social e as especificidades da educação;
> VII. promover e acompanhar, com a Direção, reuniões pedagógicas, grupos de estudo e planejamento para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico; VIII. receber, orientar e planejar o acompanhamento pedagógico das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais da educação em relação ao currículo, à avaliação da aprendizagem e à organização do trabalho pedagógico;
> XIV. utilizar as ferramentas de gestão para apoiar professores na implementação dos planos de aula, observação em sala de aula, acompanhamento da frequência escolar dos estudantes, dos índices de avaliação interna e externa para diagnóstico e definição de ações de superação;
> XXI. Promover a formação continuada em serviço dos docentes, a mediação de grupos de estudos e planejamento entre docentes da instituição de ensino e mediação de grupos de estudos entre docentes da instituição e outra instituição de ensino, realizados nas horas-atividade;

Ao papel do coordenador dentro do regimento compete também ao Art. 27, a participação na Brigada Escolar.

Durante o curso de Pedagogia na UFFS, o mesmo possui ao todo 4 estágios obrigatórios, dentro desses realizei três na mesma instituição. Como parte das atividades do estágio analisei o PPP e Regimento escolar dessa instituição situada no sudoeste do Paraná. Além dessa escola, também realizei um estágio não-obrigatório e atualmente atuo no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), em uma outra instituição do mesmo município. Hoje trabalho em uma instituição de educação infantil que tem em comum em todas essas 3 instituições de ensino públicas, é de que, o Regimento Escolar e PPP não pode ser retirado da escola e não se pode tirar fotos. O acesso a estes documentos só foi permitido, apesar de resistências, por causa de estágio ou proximidades com a organização da escola para revê-lo. A partir de uma breve análise destes documentos, percebe-se que todos replicam os incisos do Regimento Escolar do Estado citado anteriormente, isso indica que não se realiza nenhum tipo de adaptação à realidade da comunidade escolar.

4 PAPEL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO: A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Dentre os papéis do coordenador pedagógico, um que se destaca é a formação continuada de professores, ainda mais em um país que em 2025, segundo dados do Ministério da Educação (MEC)[3], apenas 46,9% dos concluintes dos cursos de licenciatura na modalidade a distância foram considerados proficiência adequada, enquanto na modalidade presencial, chega a 73,9%.

Esses dados demonstram o que a autora Placco (2009) descreve,

> [...] podemos nos referir as análises críticas que têm sido realizadas quanto à formação dos docentes, nas quais ficam claras não apenas a precariedade de sua formação em sua área específica de conhecimento, mas também a marcante precariedade de sua formação pedagógica, no que tange à compreensão do sistema de ensino, do processo de ensino e aprendizagem, dos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos pelos quais serão responsáveis. (p.97)

Com isso percebe-se a precariedade que prevalece na formação de professores, não se aplica a todos os casos, mas sabemos que muitos alunos na sua formação, muitas vezes a distância, não tem a carga teórica e prática que apresenta uma formação presencial, que além disso não possibilita a troca de experiências entre estudantes. Contudo, mesmo que esse profissional não venha de uma boa formação, um fator pode melhorar seu desempenho e auxiliar na sua forma de atuar junto aos processos de ensino e aprendizagem das crianças, com a formação continuada de qualidade.

Na área da educação um bom profissional deve sempre estar se atualizando, como diz aquele ditado popular “nunca pode parar de estudar”, além de se dedicar a sua formação, seja ela presencial ou a distância, o professor deve buscar e sua instituição educacional precisa fornecer opções de formação continuada para que ela ou ele possa se atualizar e aprofundar em assuntos ou superar as dificuldades que encontra em sala de aula. Em nossa legislação o Art. 05 da Lei 14.817/24 diz,

> Art. 5º A formação continuada para a atualização dos profissionais da educação escolar básica pública, promovida e estimulada pelos respectivos sistemas de ensino

3 BRASIL. Ministério da Educação. **PND:** meio milhão de futuros professores estão aptos a lecionar. Brasília, DF, maio 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2026/maio/pnd-meio-milhao-de-futuros-professores-estao-aptos-a-lecionar. Acesso em: 25 maio 2026.

> por meio de programa permanente com planejamento plurianual, contemplará:
> I – vinculação com as necessidades de qualificação dos profissionais nas diversas áreas específicas de atuação, inclusive em nível de pós-graduação;
> II – oferta de atividades que promovam o domínio do conhecimento atualizado e das metodologias de ensino mais modernas e a elevação da capacidade de reflexão crítica sobre a realidade educacional e social;
> III – universalidade de acesso a todos os profissionais da mesma rede de ensino, com licenciamento periódico remunerado;
> IV – coerência com os objetivos e com as características das propostas pedagógicas das escolas da rede de ensino;
> V – valorização da escola como espaço de formação dos profissionais;
> VI – devido credenciamento e qualidade das instituições formadoras. (Brasil, 2024)

Segundo as autoras Domingues e Belletati (2016,) que problematizam a formação continuada financiada por grandes bancos, pois esses têm o objetivo de formar mão de obra. Assim os autores, em uma crítica ao nosso sistema atual de educação, afirma que a educação pública é para formar mão de obra especializada e de baixo custo, trazendo assim um professor e coordenador colonizador como reflete,

> [...] o papel colonizador do CP na escola se viabiliza ao valorizar as ideias e práticas colonizadoras, impostas externamente a despeito da escola concreta, deixando assim de considerar as diversidades cultural e epistemológica que engendram soluções criativas para os problemas educacionais. (p.65)

As autoras Domingues e Belletati (2016) continuam com a problematização e afirmam que, é proposta autonomia nas escolas, mas o papel do coordenador continua essa reprodução de orientações externas, que na prática o professor não é um produtor de conhecimentos, apenas repassa o que lhe foi orientado: “A escola reproduz os conhecimentos elaborados externamente e o que se espera é a melhoria dos índices externos avaliativos, que nem sempre expressam interesses que se coadunam com os princípios de uma educação para a humanização.”(p.65)

Já para Tassinari (2010), para se chegar num ensino de qualidade o principal caminho é a formação continuada, no qual toda a equipe de gestão deve se envolver “[...] o supervisor deverá também buscar saberes, pesquisar, atualizar-se, a fim de orientar o professor na busca de um caminho mais prazeroso, mais lúdico que leve a aprendizagem do aluno.” (p.46)

Com isso, observou-se na prática do Estágio Curricular Supervisionado IV: Gestão escolar e Coordenação Pedagógica, quando um coordenador assume seu cargo, não recebe

nenhuma formação ou instrução, além de sua formação obrigatória citado no capítulo anterior ou especialização, não recebe mais detalhes sobre o trabalho que precisa desenvolver na escola. Ela ou ele adentra na escola, agora como coordenador, participa das reuniões iniciais de planejamento sem as mínimas orientações, somente seus conhecimentos teóricos. Na maior parte dos casos o diretor o direciona em suas funções, como será a divisão dos trabalhos e como é a organização dessa parte da escola. Com o tempo o coordenador vai se aperfeiçoando, mas sabemos que cada escola funciona da sua forma, então se ele se transferir para outra escola terá que se adaptar novamente.

Tassinari (2010) contínua afirmando que além da formação continuada contribuir para a melhora da qualidade de ensino, a coordenação pedagógica pode contribuir para que haja interdisciplinaridade entre os professores, podemos também associar o conceito de sincronicidade de Placco (2009) que será apresentado adiante.

Segundo Tassinari (2010) o professor precisa acompanhar as mudanças do mundo, como sabemos há sempre novas metodologias, tecnologias chegando às salas de aula para auxiliar, métodos de inclusão e entre outros. Valores que a autora traz para que possam tornar "[...] os alunos cidadãos críticos, criativos, autônomos, políticos e preparados para a vida." (p.47). E para isso deve-se trazer formações continuadas que atendam essas demandas de atualização de professores e recuperar as falhas da formação inicial.

Para isso a autora afirma que o professor, além de sua formação e especialização, precisa estar sempre atento às novas atualizações, para que assim seja um exemplo e incentive a equipe docente na busca de novos saberes.

> A formação dos docentes deve ocorrer por profissionais competentes, após ter sido feito o diagnóstico da necessidade do grupo. Faz-se necessário que lhes sejam apresentados as diversas metodologias e teorias, para que os próprios professores se aprimorem do melhor para sua realidade.(Tassinari,2010. P. 47)

Tassinari (2010) problematiza a forma como é ofertada essa formação continuada, pois os locais muitas vezes apresentam dificuldades financeiras para proporcionar uma formação de qualidade aos seus profissionais, entretanto traz que a formação não precisa ser um "show", pode ser uma palestra ou cursos, aproveitando a formação de algum docente sobre um tema emergente, pais de alunos ou afins, a finalidade é que traga conhecimento e atualização para os profissionais. Também aborda sobre não ser algo esporádico, mas sim

periódico.

> Promover formação continuada ao corpo docente é fazer a diferença. Uma opção interessante seria fazermos convênios com Instituições de Ensino Superior e formarmos parcerias com seus profissionais para melhoria da qualidade de ensino do aluno em nossa escola. (Tassinari, 2010. P. 48)

Neste ano de 2026, foi a primeira vez em que pude participar de uma formação continuada, em um município do sudoeste do Paraná, com isso pude analisar alguns fatores e em conversas com alguns professores. As formações continuadas no município ocorrem duas vezes ao ano, uma no início do ano letivo e outra no retorno do recesso do meio do ano (julho). Nessas formações, a temática abordada geralmente não parte diretamente do interesse dos professores ou coordenadores, para que seja escolhido o tema. Em alguns casos há um formulário no final da formação para que os profissionais presentes avaliem como foi e sugiram uma próxima, mas não é todos que respondem e, como ocorreu na vez que presenciei, não havia esse formulário.

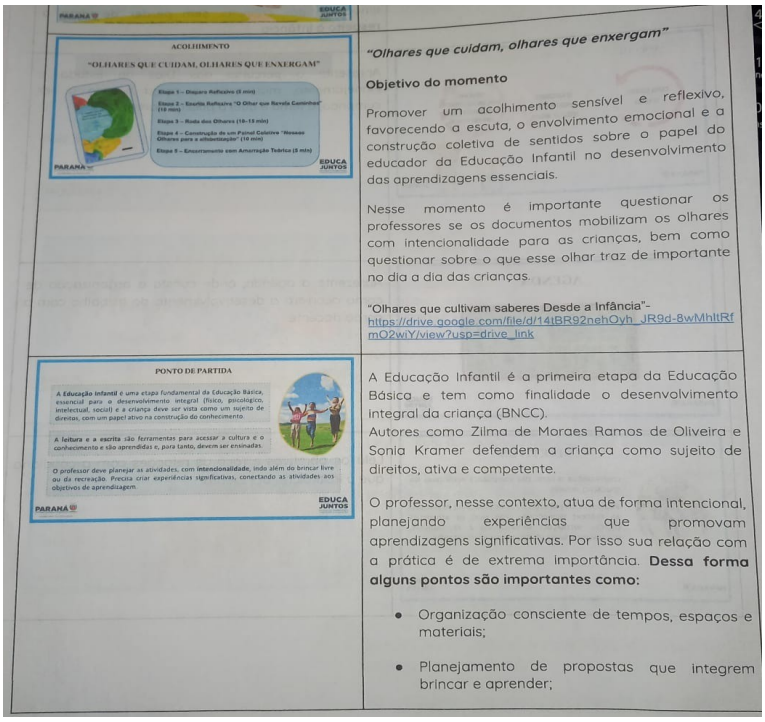
As formações continuadas são aplicadas por meio de palestras, na maior parte para professores efetivos da rede, algumas vezes para monitores e em minoria para estagiários. É organizado em escolas de Ensino Fundamental I em um período e para escolas de educação infantil em outro período. Algumas vezes é uma empresa contratada que realiza essa formação ou, como nesse ano, foram os próprios servidores do município, como a rede de psicólogos da educação (2 psicólogos e 1 psicopedagoga) que organizaram e conduziram a formação. O tema foi sobre a inclusão de alunos com TEA (Transtorno de Espectro Autista), explicaram sobre como é esse transtorno, formas e ideias para lidar e fazer atividades com eles, desde a educação infantil. A formação foi bem dinâmica, com exemplos e algumas partes lúdicas e teóricas.

Outro momento que de forma pessoal considero formação continuada, é os dias de planejamento, que acontecem no início do ano letivo e ao final de cada bimestre, com o intuito de abordar um tema e os professores presentes trocarem experiências. Neste momento de planejamento também foi a primeira vez que pude participar, pois são específicas para professores efetivos e algumas vezes monitores.

Neste momento os professores são divididos em salas, conforme sua classe,

professores de Jardim[4], professores de Berçário e assim sucessivamente. Quem conduz as atividades são as coordenadoras pedagógicas e diretoras. A que ocorreu no início do ano letivo, não participei como citado anteriormente, mas tive acesso ao material. Esse material vem da Secretaria de Educação do município e cada formador faz a leitura e aplica com seu grupo. Esse material é sucinto e dá uma explicação sobre os slides, como mostra a foto abaixo:

Figura 1: Material explicativo

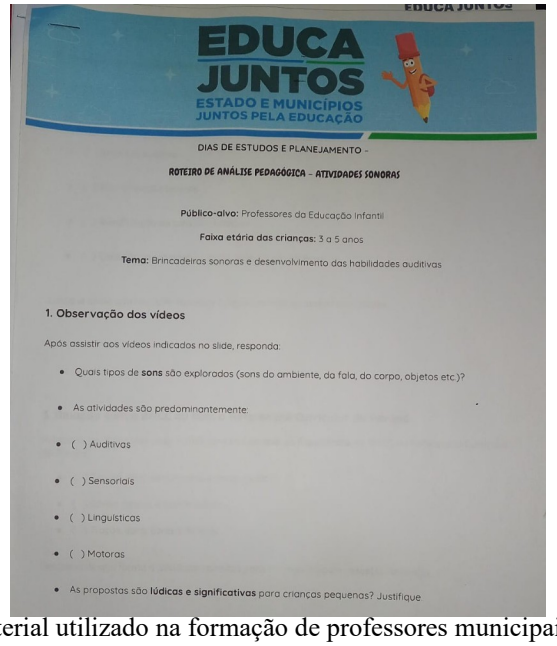


Fonte: Material utilizado na formação de professores municipais no ano de 2026

Além desse material que conta com 33 páginas e 51 slides, há outro de atividades a ser feita com esses professores, que tem o nome de "roteiro de análise pedagógica - atividades sonoras", como mostra abaixo:

4 Terminologia utilizada neste município para Pré I

Figura 2: Roteiro de análise pedagógica - atividades sonoras



EDUCA JUNTOS

ESTADO E MUNICÍPIOS JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

DIAS DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO –

ROTEIRO DE ANÁLISE PEDAGÓGICA – ATIVIDADES SONORAS

Público-alvo: Professores da Educação Infantil

Faixa etária das crianças: 3 a 5 anos

Tema: Brincadeiras sonoras e desenvolvimento das habilidades auditivas

1. Observação dos vídeos

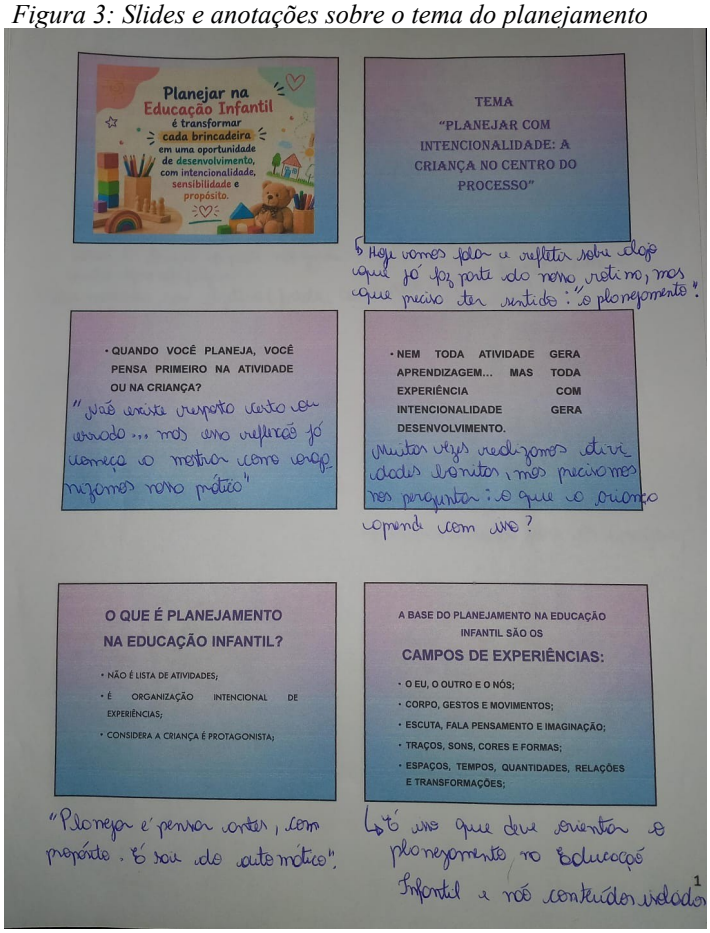
Após assistir aos vídeos indicados no slide, responda:

- Quais tipos de **sons** são explorados (sons do ambiente, da fala, do corpo, objetos etc.)?
- As atividades são predominantemente:
- ( ) Auditivas
- ( ) Sensoriais
- ( ) Linguísticas
- ( ) Motoras
- As propostas são **lúdicas e significativas** para crianças pequenas? Justifique

Fonte: Material utilizado na formação de professores municipais em 2026

O outro momento de formação ocorrido ao final do primeiro bimestre de 2026, em que pude participar, a coordenadora relatou que não recebeu material nem instrução de como deveria ocorrer, apenas a sua turma. Ela, por escolha própria, resolveu falar sobre “Planejar com intencionalidade: a criança no centro do processo”, no qual ela mesma produziu o material e conduziu-o pela manhã. Ela abordou o tema, teve momentos de roda de conversa para a troca de experiência entre professores, que se torna essencial em sua formação profissional, e pequenas atividades sobre o tema. Segue abaixo a imagem da organização do material:

Figura 3: Slides e anotações sobre o tema do planejamento



Fonte: Material organizado para momento de planejamento de professorem em 2026

Com essa análise lembremos de Tassinari (2010, p.49) que diz "É nestes momentos que esses saberes se interligam, que a teoria e a prática se revisitam, que as trocas de experiências contribuem e motivam os colegas". Com isso, em minha observação, esses momentos citados acima como planejamento, também são momentos de formação do professor.

E para Placco (2009) a sincronicidade é um instrumento para a formação continuada de professores realizada pelo coordenador.

> Esse conceito, por incluir dimensões da pessoa inteira, possibilita a mobilização de aspectos diversos da formação, desde a autonomia e parceria dos professores no processo de ensino-aprendizagem, até o aprimoramento de relações pessoais, intra e intergrupais; desde o desenvolvimento de hábitos de estudo do professor, até sua possibilidade de intervir na formação dos seus alunos quanto a sexualidade e à prevenção ao uso indevido de drogas; desde a formação científica continua, até o

> conhecimento e o compromisso com o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos educandos, nas diferentes faixas etárias; desde o aprimoramento das relações professor-aluno, até a construção de um espaço individual de desenvolvimento dos professores. Assim são aspectos a serem mobilizados e transformados, no processo de formação, e que não se organizam ou se estabelecem linear ou hierarquicamente, mas se relacionam e se inter-relacionam, na complexidade do humano. (p.102)

Com base nessa análise da realidade apresentada no município e com o que é apontado pelos autores, entende-se que todo momento em que junta o coletivo de profissionais da educação este se torna um momento formativo, pois mesmo os profissionais tendo a mesma formação obrigatória (curso de licenciatura em Pedagogia ou curso de formação de professores) cada professor leva consigo o que mais se destacou em sua formação, experiências em sala de aula com seus alunos e auxiliares. Nesse momento citado anteriormente como Planejamento, considero que seja também um momento de formação pela troca de experiências e contato com outras realidades e pequenos aprendizados que possam levar para sala de aula e melhorar o ensino e aprendizagem de seus alunos.

Entende-se então que o coordenador pedagógico, atento às demandas da sua escola, pode em diversos e diferentes momentos ofertar espaços para essas trocas de experiências entre profissionais para que o professor possa agregar seus conhecimentos, além de formação continuada geral com assuntos mais abrangentes de necessidades diversas que emergem do trabalho em sala de aula.

5 O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Neste capítulo, serão analisados os artigos científicos selecionados para compreender o que abordam os estudos atuais sobre o papel do coordenador pedagógico na formação continuada de professores com foco nos últimos anos.

Para essa seleção foi utilizado como critério, artigos científicos publicados em periódicos nos últimos 5 anos - 2021 a 2025 - nas plataformas do Google Acadêmico e Scielo. Esses foram escolhidos por reunir as produções de importantes e tradicionais revistas da área da Educação, incluindo também periódicos de países da América Latina. Utilizamos como descritor: "coordenador pedagógico AND formação continuada" em ambas as plataformas. Também, como critério de seleção, incluímos artigos publicados em Língua Portuguesa e descartando capítulos de livros e teses de mestrado ou doutorado, apenas artigos científicos que tenham relação com o tema de coordenador pedagógico e formação continuada.

Na pesquisa, primeiramente, na plataforma Scielo, com o descritor citado acima, resultou em 5 artigos, aplicando os critérios supracitados que resultaram em 1 artigo sobre o tema. Na plataforma Google Acadêmico, inicialmente resultou em 8000 resultados, refinando as buscas, resultou em 4590 artigos, com a impossibilidade de fazer a leitura de todos, foram priorizados 20 resultados. A partir da leitura dos resumos dos artigos e dos objetivos da pesquisa selecionou-se 8 artigos que compõe o *corpus* dessa pesquisa e estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1: Relação de artigos científicos selecionados

Título do artigo	**Periódico e ano**	**Objetivos**	**Fontes**	**Resultados**
A importância do coordenador pedagógico na formação contínua docente	Seminário de Iniciação Científica e Tecnologia 2026	Analisar as contribuições acerca da ação do coordenador pedagógico no fomento da formação continuada de professores da educa básica.	Estado do Conhecimento visando a identificação, registro e categorização dos estudos referente ao tema em um determinado período de tempo.	Implementar nas escolas uma formação que capacite os profissionais
Formação	Revista	Destacar a	Pesquisa	O coordenador pedagógico

continuada de professores: qual a função do coordenador pedagógico?	Ilustração 2025	necessidade de conhecer o conhecimento como um fator determinante na função do coordenador pedagógico e na formação continuada.	bibliográfica com abordagem qualitativa e método dedutivo.	instituir um programa de formação continuada com todos os professores.
O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores dos anos iniciais	Educação e Pesquisa 2024	Discutir a atuação dos coordenadores pedagógicos de escolas de São Paulo diante dos dois modelos de formação continuada.	Levantamento bibliográfico, estudo documental e entrevistas.	Os dois modelos de formação continuada apresentam um potencial transformador se dialoguem com as praticas de sala de aula.
Formação para os coordenadores pedagógicos: quem realiza a formação continuada do coordenador pedagógico?	Revista Amor Mundi 2023	Refletir sobre a prática cotidiana e as implicações ocorridas a partir da participação da formação continuada.	Relato de experiência de coordenadores pedagógicos	Compreende-se que a formação inicial é importante, mas a formação continuada é imprescindível para fortalecer o trabalho da coordenação pedagógica em seu espaço de atuação.
Implicações da formação continuada em serviço promovida pela coordenação pedagógica à qualificação da prática docente na Educação Infantil	Dialogia 2023	Identificar como as formações em serviço promovidas pela coordenação pedagógica possibilitam a qualificação da prática pedagógica no interior dos Centros de Educação Infantil.	Entrevistas narrativas e análise de documentos	Desafios e avanços na prática, em especial os desafios da tríplice função do coordenador pedagógico.
O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores para o letramento literário	Revista Científica FESA 2022	Refletir sobre o papel do coordenador pedagógico frente à formação continuada dos professores para o letramento literário.	Estudo bibliográfico de cunho qualitativo	Identificamos que a prática do paradigma do letramento literário requer dos professores e coordenadores estratégias pedagógicas potencializadoras
Coordenador pedagógico no processo de formação continuada de professores: perspectivas de	Ensino em Perspectivas 2021	Analisar as contribuições da formação continuada de professores realizada pelo coordenador pedagógico no	Bibliográfico, qualtitativo	A formação continuada desenvolvida pelo coordenador pedagógico no espaço escolar traz contribuições indispensáveis para um ensino de qualidade.

melhor qualidade de ensino-aprendizagem		contexto escolar para o processo de melhoramento do ensino.		
O coordenador pedagógico e o processo de formação contínua do docente	Gnosis Carajás 2021	Contribuir com a compreensão da função do coordenador pedagógico e a sua relevância para a efetivação da formação contínua do docente.	Bibliográfica, qualitativa	O coordenador pedagógico precisa exercer o seu papel de articulador, mediador e incentivador do processo de formação contínua, este deve ser o centro de seu trabalho pedagógico

Nos artigos analisados, destacam-se as seguintes categorias do papel do coordenador pedagógico na formação continuada de professores: incentivo à literatura, formação do professor, coordenador como formador, a presença do coordenador além das formações e a formação continuada do coordenador.

Com a análise dos artigos foi identificado semelhança entre os autores, onde todos citam ser essencial a função do coordenador para a qualidade do ensino-aprendizagem e peça fundamental na formação continuada dos professores, como cita Oliveira, Pereira e Pereira (2023) “[...] o papel da coordenação pedagógica dentro de um contexto formativo constante implica profissionalismo, uma vez que sua principal função na educação é a busca pela qualidade, por meio de sua atuação pedagógica.” (p.92)

Com isso grande parte dos artigos traz o coordenador com uma tríplice função: articular, formar e transformar, Oliveira, Pereira e Pereira (2023) explicam cada função “Como articulador fornece condições para que os professores trabalhem coletivamente as propostas curriculares. Como formador, ele trabalha com atividades de formação continuada. Como transformador, ele ajuda o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática.” (p. 88)

Com essa condição de coordenador formador e transformador que centra o processo reflexivo, dois artigos trazem esse modelo de formação continuada, um modelo de reflexão da prática docente. Os autores Schonwald *et.al*. (2025) apresentam uma pesquisa bibliográfica que traz um modelo de formação que deixa de lado o individualismo e preza o coletivo dos professores, com isso a formação busca refletir e encarar o medo e as incertezas do conhecimento. Os autores trazem uma análise crítica do conhecimento que está sempre em movimento, o profissional nunca vai conhecer tudo e dominar todo o conhecimento por isso

deve sempre buscar formações para refletir sua prática. Assim, o coordenador tem a função de orientar e organizar essa prática como formador, mas precisa ser constante e sistemático para que tragam esse olhar reflexivo de sua prática docente em sala.

Outros autores que também trazem essa mesma ideia são Geraldo e Raush (2023). Eles apresentam uma pesquisa com base em entrevistas narrativas e análise de documentos, no qual refletem que um programa de formação continuada que tem essa ideia reflexiva da prática e destacam que "[...] a coordenação pedagógica possui um papel fundamental. É ela que constrói encontros formativos que possibilitam este olhar, para o que está proposto no Projeto Político Pedagógico (PPP), para o planejamento, para a prática e reflexão." (p.02). Com a análise do projeto os professores trazem avanços, curiosidades e problemas. Os autores trazem seu olhar sobre essa formação que é considerada boa pelos seus avanços como indicam,

> A transformação ou modificação acontecerá e se manterá se os encontros formativos buscarem instigar realmente sobre cada caso, de maneira única, específica, analisando o que se quer qualificar. A FCS existe para provocar reflexões e mudanças reais. Esta seria uma das atribuições da coordenação pedagógica, ou seja, construir encontros formativos reflexivos, o que justifica a necessidade de formações continuadas específicas para essas profissionais. (p.06)

Justifica-se ser um bom programa pois as professoras relatam:

> [...] as provocações em momentos formativos, que elas realizam um processo reflexivo de olhar para si, sobre como fizeram e poderiam melhorar. A formação continuada em serviço tem o propósito de perceber a realidade da unidade em que trabalha, da sua prática, do seu planejamento, com os próprios registros, do coletivo de crianças de sua sala, do quanto envolvem as crianças na construção dos planejamentos.

Os autores Geraldo e Raush (2023) trazem então como papel do coordenador planejar e orientar encontros reflexivos, para que os professores possam refletir e analisar seu trabalho docente e assim trazer formações continuadas que tragam melhorias e contribuições.

A partir disso, Perini e Barretto (2024) também trazem um estudo no qual houve um levantamento bibliográfico, estudo documental e entrevistas em São Paulo sobre a formação continuada docente para a alfabetização, e apontam a coordenação como contribuinte

importante para a alfabetização de crianças entre 1º e 3º ano, sem deixar de lado a infância delas, lembrando o quanto é essencial a prática lúdica. Neste programa, analisado pelos autores, a rede municipal já traz a formação continuada direcionada a cada escola, o que podemos visualizar como um ponto positivo, pois assim foca nas necessidades dos profissionais daquela escola, sem generalizá-los. Entretanto, como apontado no artigo, por se tratar de uma rede grande, nem sempre o material exposto na formação é adequado às necessidades da escola e o coordenador não está inteirado ao assunto, o que o leva a buscas na internet e afins para a aplicação. Dentro disso, o coordenador se vê limitado e sobrecarregado, e não tem tempo para participar do trabalho pedagógico.

Além disso, traz um relato importante a ser pensado, a dificuldade dos coordenadores na motivação dos professores para a realização dessas formações continuadas, o que pode acarretar em prejuízo aos docentes e estudantes que necessitam do ensino e aprendizagem. Com isso os autores Perini e Barretto (2024) trazem o papel do coordenador como

> [...]papel central na realização das políticas de formação nas escolas, sejam elas federais ou locais. Sua atuação junto ao grupo docente propicia que a formação continuada se constitua em ferramenta importante para os professores, que buscam aprimorar suas práticas com vistas à melhoria da qualidade da educação, considerando as especificidades de cada contexto educacional [...](p.15)

Seguindo a mesma ideia de coordenador na área da alfabetização, as autoras Silva e Martins (2022) trazem um estudo bibliográfico sobre a formação literária de professores com ênfase na teoria e na prática, pois traz o letramento literário como grande importância para a escrita. O professor tem o papel de apresentar e instigar a curiosidade e o interesse do aluno, mas para isso o docente precisa estar preparado, conhecer métodos e estratégias para que o estudante se mantenha instigado pela literatura. E com isso as autoras apontam o papel do coordenador com a tríplice função, mas não sozinho, com o apoio e junto ao corpo docente.

Observa-se então que o coordenador pedagógico, presente nessa fase de alfabetização e letramento, deve fornecer formações continuadas, criar projetos e sugerir atividades em sala para que esse processo ocorra de forma tranquila e que garanta o aprendizado sem prejuízo ou trauma ao estudante, que ele continue engajado nos estudos e na leitura fluida e crítica de mundo.

Diante disso, o coordenador necessita também de formação continuada para que saiba o que e como trabalhar, os autores Oliveira, Rodrigues e Ferraz (2026) apresentam uma

pesquisa bibliográfica e trazem uma crítica a falta de formação para que o coordenador esteja preparado para atuar em sua escola quando da sua saída de sala de aula para atuar na coordenação.

Como visto anteriormente, no trabalho, o coordenador para chegar em seu cargo necessita de especialização, entretanto, só isso não basta, pois suas atribuições e demandas dentro da escola estão em constante mudança, o que pode acarretar em um coordenador despreparado para atuar frente ao corpo docente. Observa-se muito que a função do coordenador é organizar a formação continuada, mas e para si? Quem vai ofertar a formação para o coordenador pedagógico? Como citado no capítulo anterior, o coordenador é nomeado ao cargo mas não recebe instruções de como realizar seu trabalho. Além disso, nem sempre conta com apoio da gestão para se estabelecer ou buscar formações continuadas por si para complementar seu conhecimento.

Um fato importante destacado acima, no relato de experiência de coordenadores pedagógicos relatado por Oliveira, Pereira e Pereira (2023), traz a vivência de dois coordenadores que atualmente atuam na mesma escola, mas anteriormente em escolas separadas relatam um trabalho solitário, burocrático e atarefado na organização escolar e não conseguem participar e se dedicar aos momentos de formação continuada.

> É preciso considerar que o papel do coordenador pedagógico vai além das situações formais do ambiente escolar e de suas funcionalidades, pois além de resolver situações e articular tomadas de decisões coletivas, ele atua na escola questões burocráticas, disciplinar e organizacional. (Oliveira, Pereira e Pereira 2023, p.92)

Entretanto, como apresentado por Oliveira, Pereira e Pereira (2023) a partir de uma formação ofertada no município em 2022, foi discutido sobre a interdisciplinaridade e organização de uma agenda e plano de ação do coordenador. Neste ano foi possível a participação dos coordenadores pelo fato dos dois estarem presentes na mesma instituição, podendo assim dividirem as tarefas e assim participarem. E assim os autores ressaltam que o papel do coordenador é a formação continuada para todos e assessorar os professores, como citam, “Para dar suporte pedagógico à docência, o coordenador, também precisa de participar de momentos de formação continuada.” (p. 94)

Já no estudo bibliográfico de Silva, Fernandes e Brandenburg (2021), os autores apresentam a formação docente em três partes, a inicial, a continuada e a de iniciativa pessoal,

no qual a formação continuada é a ampliação da formação inicial, pois a formação não é estática, mas sim amplia o conhecimento do professor. Traz a formação como trajetória pessoal, como explica:

> [...] compreende-se a formação continuada como uma ampliação da formação inicial, ao mesmo tempo em que, a história de cada professor e professora pode colaborar para que os mesmos compreendam seu processo de aprendizagem e despertem o interesse para se inserirem num processo intensivo de busca do conhecimento [...] a formação continuada acolhe um significado de desenvolvimento pessoal e humano, e não somente técnico, podendo possibilitar a iniciativa pessoal de formação, porque o professor passa a entender que esse percurso também é pessoal e individual, ou seja, cada sujeito tem sua própria trajetória e experiência profissional e pessoal, que pode ser ampliada a partir da compreensão de que ele pode e deve buscar sua formação considerando suas necessidades e preferências. (p. 09)

Entende-se então que a formação, tanto do professor quanto do coordenador, como um ato uma relevância pessoal, no qual o indivíduo busca a formação para completar-se a si e continuar ampliando seu conhecimento e experiências.

Com isso, Silva, Fernandes e Brandenburg (2021) ressaltam a importância do coordenador pedagógico na qualidade de ensino e na contribuição na oferta de formações continuadas. As autoras criticam os modelos de formação pois em suas análises, essas formações devem ter foco nas necessidades dos docentes e a coordenação pedagógica estar a frente da organização, para isso as autoras propõem um projeto de intervenção para que isso ocorra.

Com esse projeto de intervenção o coordenador vai analisar essas formações e verificar sua qualidade e sensibilidade frente aos docentes participantes, podendo assim trazer diferentes projetos para dentro da escola, a fim de melhorar assim a qualidade do ensino-aprendizagem dos estudantes.

Silva, Fernandes e Brandenburg (2021), trazem também outros papéis de coordenador pedagógico, como a aproximação com as famílias e comunidade escolar e seu papel político na escola, como explica

> Além de tudo isso, o coordenador pedagógico como articulador da formação continuada na escola, precisa conhecer as políticas públicas, programas e projetos federais, estaduais e municipais e a legislação educacional vigente, para que possa analisar criticamente os processos.(p. 14)

Para concluir Rego (2021), em uma pesquisa bibliográfica considera que o professor atual precisa de uma boa formação inicial e continuada para que colabore com suas práticas para atingir metas e para isso o profissional precisa estar preparado para uma melhoria na qualidade de ensino.

Com isso o autor afirma que esse processo deve ser reflexivo para que haja um aprimoramento das práticas em sala de aula e este processo pode acontecer em qualquer momento como explicam,

> As reuniões semanais são espaços propícios para a realização do trabalho de formação, ela precisa ser aproveitada não apenas para alinhamentos e informes, mas para a formação em serviço. O coordenador precisa ter plano de formação estruturado e estratégias que facilitem a identificação das áreas prioritárias para abordagem na formação, além de facilitar a troca e o compartilhamento de experiências e incômodos dos docentes.

Com isso podemos entender que o coordenador mesmo atarefado com seus afazeres do dia a dia e burocracias, pode usufruir de pequenos momentos para refletir com sua equipe docente e assim captar falhas, dificuldades e necessidades e assim estruturar uma melhor oferta de formação continuada. Mas podemos refletir que não basta apenas esses momentos de reflexão e troca de experiências, precisam também ter momentos, oportunidades de aprendizado que ofereçam soluções para esses problemas. Como por exemplo, os professores estão com problemas para trazer ensinamentos lúdicos, observou-se que eles estão trazendo apenas teóricos, além do coordenador trazer a reflexão de que o estudante pode aprender mais com práticas lúdicas, ou troca de experiências com outros profissionais, o coordenador pode buscar formações que ressaltam a importância dessa prática e exemplos para que os professores reflitam e se inspirem, criando projetos para que isso ocorra também.

Com isso o coordenador exercerá sua tríplice função de articular, formar e transformar, trará formações de qualidade para que seus professores possam trabalhar esses conhecimentos da melhor forma e assim assegurando a qualidade do ensino.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo identificar a importância do papel do coordenador pedagógico junto a formação continuada de professores e analisar as pesquisas atuais nessa área, destacando suas principais atribuições e dificuldades encontradas em seu dia a dia no contexto escolar.

Por meio dos estudos realizados, notou-se que o coordenador é uma figura essencial dentro da organização escolar, pois é por meio de sua atuação que acontece a articulação, formação e transformação do ambiente escolar, possibilitando assim uma melhora na qualidade de ensino. Sua participação na escola pode trazer momentos de reflexão do trabalho pedagógico o que acarreta em uma construção coletiva de conhecimentos.

Apesar do coordenador pedagógico sofrer alterações durante toda sua trajetória histórica, iniciando como supervisor, na qual sua função era fiscalizar os professores, para uma função atual com muitas demandas, muitas vezes não suas, mas passando a exercer um papel fundamental na escola, tanto para sua organização, planejamento, qualidade de ensino, incentivo a práticas educativas e formação continuada de professores.

Entretanto, como observado nos estudos dos autores e na análise dos artigos, sua importância na formação continuada de professores é essencial. Desde a observação e acompanhamento do docente, para buscar suas dificuldades e faltas, na busca e entendimento de formações adequadas aos profissionais da sua instituição, ao incentivo a continuidade de estudo dos professores para que assim assegure uma boa qualidade de ensino e de profissionais preparados e atualizados para trabalhar em sala de aula.

E com isso aparecem as dificuldades que acontecem na rotina, com a burocratização e excesso de demandas o coordenador não consegue acompanhar o professor ou realizar momentos de reflexão para discutir as práticas de ensino, deixando assim de lado e se entregando a formações não focadas nas necessidades de sua equipe pedagógica.

Outra dificuldade observada, foi a falta de formação continuada ao coordenador que assume o cargo, apesar de suas especializações, sem muitas vezes reconhecer suas funções e como organizar seu tempo e tarefas na escola.

Além disso, as experiências observadas nas práticas de estágio, PIBID e atuação profissional, percebe-se bons profissionais, mas limitados a sua rede e a falta de formação pessoal e incentivo a ela, para que possam reconhecer suas funções e importância dentro da área pedagógica da sua escola.

Durante o estudo houve limitações na análise de artigos publicados, pelo número reduzido de artigos encontrados especialmente sobre esse tema, com um estudo aprofundado sobre o coordenador e a formação continuada, o que evidencia a importância da ampliação dessa área de estudo.

Sugere-se então pesquisar na área de coordenação pedagógica aprofundando-se na sua importância com a formação continuada de professores, com estudos de casos, relatos de experiência de professores e coordenadores, entrevistas e modelos de inspiração de projetos de formação nas redes municipais e estaduais de ensino.

Conclui-se que a coordenação pedagógica desempenha um papel importante na qualidade da educação, especialmente quando dedica-se à formação continuada de professores. Investir na valorização e na formação desses profissionais significa fortalecer o trabalho pedagógico coletivo e contribuir para uma educação mais crítica, reflexiva e comprometida com a aprendizagem dos estudantes.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. M. S. L.; DUARTE, E. A. F. G. Supervisor escolar: missão, exercício, desafios e perspectivas. Pergaminho: Revista Discente de Estudos Históricos, Patos de Minas, v. 3, p. 1-22, 2012.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 10 abr. 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4244.htm. Acesso em: 13 maio 2026.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, RJ, 15 out. 1827. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim..-15-10-1827.1.htm. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 nov. 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 13 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm .Acesso em: 13 Out. 2025

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 17 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional | LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 | Jusbrasil Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm .Acesso em: 13 set. 2025

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 7 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12014.htm. Acesso em: 17 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024. Institui diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14817.htm. Acesso em: 18 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024. Institui diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14817.htm. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 15.326, de 28 de abril de 2026. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir os parâmetros nacionais relativos à qualidade da oferta da educação básica na modalidade presencial como referência para o processo de avaliação das instituições de educação básica e para a cooperação técnica e financeira entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15326.htm. Acesso em: 23 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. PND: meio milhão de futuros professores estão aptos a lecionar. Brasília, DF, maio 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2026/maio/pnd-meio-milhao-de-futuros-professores-estao-aptos-a-lecionar. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL.[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10639039/artigo-22-da-constituicao-federal-de-1988 Acesso em: 13 out. 2025.

COITÉ, Simone Souza Leal. A formação continuada do professor e a contribuição do coordenador pedagógico: uma reflexão sobre a prática. Brasília: UCB, 2011

COORDENADOR. Dicio: Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, [s.d.]. Disponível em: https://www.dicio.com.br/coordenador/. Acesso em: 20 abr. 2026.

CRUZ, José Ewerton Feitosa; PIMENTEL, Gabriela Sousa Rêgo. A Identidade Profissional da Coordenação Pedagógica: Tensões e Perspectivas. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 38, n. 1, e120142, 2022.

FARIA, Rejane Waiandt Schuwartz de Carvalho; MAGDALENO, Beatriz Vieira. Coordenação Pedagógica e BNCC: da implementação aos resultados esperados. Interritórios, v. 9, n. 1, p. 1-20, dez. 2023.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 104 p.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro; CAMPOS, Elisabete F. Esteves (orgs.).A coordenação do trabalho pedagógico na escola processos e práticas. Santos (SP): Editora Universitária Leopoldianum, 2016.

GERALDO, Andréia Roncáglio; RAUSCH, Rita Buzzi. Implicações da formação continuada em serviço promovida pela coordenação pedagógica à qualificação da prática docente na Educação Infantil. Dialogia, São Paulo, n. 43, p. 1-18, e23880, jan./abr. 2023.

GNOATTO, Sandra Regina da Silva; MALISZEWSKI, Luiz Waclaw Lempek; RAMOS, João Batista. A história da supervisão educacional e contextualização atual. In: ZIEGER, Lilian; MALUF, Joanne; GOMES, Maura Helena; ZIMMER, Rosane; CANABARRO, Tâmara (org.). Supervisão educacional: uma visão caleidoscópica. Porto Alegre: Alcance, 2010. p. 11-18.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. Educação & Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, ago. 2004.

MEDINA, Antonia da Silva. Supervisão escolar: da ação exercida à ação repensada. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, Daniel Silva Santos; RODRIGUES, Geovana; FERRAZ, Roselane Duarte. A importância do coordenador pedagógico na formação contínua docente. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 3., 2026. Anais [...]. [S. l.]: [s. n.], 2026.

OLIVEIRA, Isaura Francisco de; PEREIRA, Danilo Oliveira; PEREIRA, Zenaide Alves. Formação para os coordenadores pedagógicos: quem realiza a formação continuada do coordenador pedagógico?. Revista Amor Mundi, Santo Ângelo, v. 4, n. 1, p. 87-95, 2023.

PARANÁ (Estado).Lei Complementar Nº 273, de 12 de dezembro de 2024.Disponível em:

https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-273-2024-parana-altera-as-leis-complementares-n-103-de-15-de-marco-de-2004-que-dispoe-sobre-o-plano-de-carreira-do-professor-da-rede-estadual-de-educacao-basica-do-parana-e-n-242-de-17-de-dezembro-de-2021-que-altera-as-leis-complementares-n-103-de-14-de-marco-de-2004-e-n-123-de-9-de-setembro-de-2008 Acesso em: 14 out. 2025

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Conselho Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Paraná. Regimento do Conselho Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Paraná. Curitiba, 13 ago. 2021. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/regimento_ccmpr_13082021.pdf. Acesso em: 18 maio 2026.

PERINI, Renata Lívia Soares; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores dos anos iniciais. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 50, e269252, 2024.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. Formação de professores: o espaço de atuação do coordenador pedagógico-educacional. In: AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional? 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. p. 95-106.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (Org.).O coordenador pedagógico no espaço escolar: articulador, formador e transformador. São Paulo: Loyola, 2015.

REGO, Endy Barreto. O coordenador pedagógico e o processo de formação contínua do docente. Gnosis Carajás, v. 1, n. 2, e21007, jul./dez. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.55723/gc.v1i2.5. Acesso em: 30 mai. 2026.

SCHONWALD, Bruna Barboza Trasel; BAIOTTO, Elisandra Denise; KOMMERS, Merlin Ester; OLIVEIRA, Michele Santos de. Formação continuada de professores: qual a função do coordenador pedagógico?. Revista Ilustração, Cruz Alta, v. 6, n. 1, p. 161-170, 2025.

SILVA, Iara Souza da; MARTINS, Francisca Adma de Oliveira. O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores para o letramento literário. Refletir e Comunicar: Investigações Multitemáticas, v. 1, n. 21, p. 54-68, dez. 2022.

SILVA, Iara Souza da; MARTINS, Francisca Adma de Oliveira. O coordenador pedagógico e a formação continuada de professores para o letramento literário. Revista Científica FESA: Refletir e Comunicar – Investigações Multitemáticas, v. 1, n. 21, p. 54-68, dez. 2022.

SILVA, Jocilania Souza; FERNANDES, Francisca Risolene; BRANDENBURG, Cristine. Coordenador pedagógico no processo de formação continuada de professores: perspectivas de melhor qualidade de ensino-aprendizagem. Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-18, 2021.

TASSINARI, Andréa L. A identidade do supervisor educacional e sua contribuição nas ações pedagógicas e formação docente. In: ZIEGER, Lilian; MALUF, Joanne; GOMES, Maura Helena; ZIMMER, Rosane; CANABARRO, Tâmara (org.). Supervisão educacional: uma visão caleidoscópica. Porto Alegre: Alcance, 2010. p. 43-50.

VILELA, Wilson Afonso; SILVA, Sabina Maura. A coordenação pedagógica no contexto brasileiro: da supervisão à coordenação pedagógica. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, 15 mar. 2022. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/9/a-coordenacao-pedagogica-no-contexto-brasileiro-da-supervisao-a-coordenacao-pedagogica. Acesso em: 12 maio 2026.